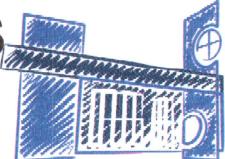




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 25/2024 - CMC

Cordeirópolis, 20 de março de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3764, proveniente da aprovação, na 7ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens imóveis industriais, comerciais e de prestação de serviços que menciona e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

